

## RESOLUÇÃO REGIONAL 04/2020

Determina os valores da contribuição regional associativa anual para o ano-base de 2021.

**Considerando,** a publicação da resolução 07/2020 do Conselho de Administração Nacional que determinou procedimentos e valores da contribuição associativa anual;

**Considerando,** a decisão da assembleia regional em 2017 que decidiu pelo aumento da contribuição regional associativa para 20% (vinte por cento) do valor contribuição nacional;

A Diretoria Regional de Pernambuco, expõe o valor da contribuição regional, conforme abaixo:

**Art. 1 –** Complementando a resolução 07/2020 do CAN, o valor da contribuição regional associativa para o ano 2021 segue o disposto nas tabelas A e B.

Parágrafo único – A presente resolução regional e a decisão da assembleia regional 2017 não altera o disposto nas tabelas **C**, **D** e **E** da resolução 07/2020 do CAN.

Tabela A - Valores da contribuição associativa anual (Renovação ou Transferência)

Ano - base	Mês do Pagamento	Valor Nacional	Valor Regional	Total
	Dez/2020	R\$ 59,00	R\$ 11,80	R\$ 70,80
2021	Jan a Dez/2021	R\$ 65,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Regularização de Anos Anteriores	Jan a Dez/2021	R\$ 86,50/ano	R\$ 17,30	R\$ 103,80





## Tabela B - Valores da contribuição associativa anual (Inclusão ou Retorno ao Movimento Escoteiro)

Ano - base	Mês do Pagamento	Valor Nacional	Valor Regional	Total
2021	Dez/2020	R\$ 59,00	R\$ 11,80	R\$ 70,80
	Jan a Dez/2021	R\$ 65,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00

Recife, 02 de dezembro de 2020.

Fábio Gomes da Silva Diretor Presidente Regional

